

EDITAL N.º 53/2009

**REGULARIZAÇÃO DAS UTILIZAÇÕES EXISTENTES NÃO TITULADAS DE FUROS, POÇOS
E MINAS**

Paulo Simões Caldas, Presidente da Câmara do Cartaxo, faz público que, foi celebrado um **Protocolo de Colaboração em matéria de licenciamento e fiscalização da utilização dos Recursos Hídricos** entre o **Município do Cartaxo**, Pessoa Colectiva de Direito Público com o N.I.P.C. 506 780 902, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo e a **Administração da Região Hidrográfica do Tejo**, também designada abreviadamente por **ARH do Tejo, I.P.**, com sede na Rua Braamcap, nº 7, 1250-048 Lisboa.

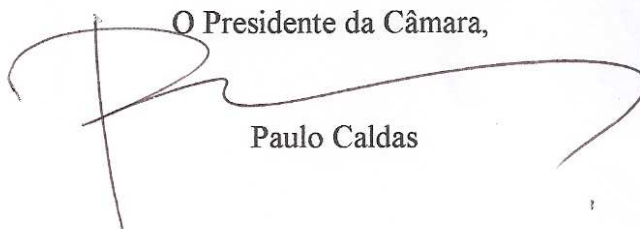
Mais se informa que este Protocolo foi celebrado nos termos do nº 7 do artº 9º da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água), conjugado com o nº 3 do Decreto Lei nº 208/2007 de 29 de Maio, que prevê a possibilidade de **delegação de competências das ARH, I.P nas Autarquias Locais**, designadamente **poderes de licenciamento e fiscalização de utilização de águas.**

O Município do Cartaxo, enquanto entidade com competências de gestão e de ordenamento do território a nível local vai colaborar com a ARH do Tejo, I.P celebrando o protocolo acima mencionado.

No âmbito deste Protocolo, o **Município do Cartaxo garantirá:**

- o **atendimento dos utilizadores dos recursos hídricos**, prestando todos os esclarecimentos solicitados no âmbito da regularização das utilizações existentes não tituladas de furos, poços e minas, na área geográfica do Município do Cartaxo;
- a **recepção de toda a documentação e**
- a **instrução relativa a estes processos.**

Paços do Concelho do Cartaxo, 6 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas